

ATA Nº 02/2019 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
CEPISA DE SEGURIDADE SOCIAL - FACEPI
REALIZADA NO DIA 26/02/2019.

1 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às dez horas, na sede da
2 FACEPI, situada à Rua Santa Luzia 910, reuniram-se ordinariamente os membros da Diretoria
3 Executiva da Fundação CEPISA de Seguridade Social - FACEPI. QUORUM: legal,
4 representado pelo Sr. Robert Soares Martins Cavalcante - Diretor Presidente (DPR), Sr. Benício
5 Olímpio de Melo Neto - Diretor de Gestão de Previdência Complementar (DGB) e a Sra. Joana
6 Matilde Rocha Martins Franklin – Diretora de Gestão Administrativa e Financeira (DAF).
7 **ORDEM DO DIA: 1) Assuntos para registro: I) Acompanhamento do Plano de Ação 2019.**
8 **II) Apreciação da Ata ordinária n.º 02/2019 do Conselho Fiscal. III) Ação de Execução -**
9 **Múltipla. IV) Compensação de horas de empregados. V) Solicitação do empregado Bruno**
10 **César Lopes. VI) Dívida da Patrocinadora. VII) Acompanhamento do orçamento e indicadores**
11 **de gestão. VIII) Rendimentos da FACEPI. 2) Assuntos para deliberação: I) Contratação**
12 **prestador de serviço: Consultoria jurídica e contenciosa. II) Regulamento da Eleição**
13 **FACEPI/2019. III) Revisão do Regimento e Código de Ética da FACEPI. IV) Expediente**
14 **Carnaval/2019. REGISTROS: I) Acompanhamento do Plano de Ação 2019.** Após
15 apreciação, foram discutidos os assuntos de maior relevância e realizado as atualizações
16 necessárias na posição fevereiro de 2019. **II) Apreciação da Ata ordinária n.º 02/2019 do**
17 **Conselho Fiscal.** Com relação a ata do Conselho Fiscal, o DPR registrou que a DEX tomou
18 ciência e que a solicitação deste conselho será atendida na maior brevidade possível. **III)**
19 **Locatária - Múltipla.** Com relação a este item, a DAF informou que a FACEPI não recebeu
20 o imóvel devido a problemas identificados no local, foi realizado BO e que está aguardando o
21 prazo estabelecido para a regularização das pendências. **IV) Compensação de horas dos**
22 **empregados.** A DAF informou que, devido a demanda neste mês, alguns empregados
23 trabalharam no sábado. Continuou informando que a norma da FACEPI não contempla banco
24 de horas e que a entidade não trabalha com o pagamento de horas extras. Desta forma, a DEX
25 está autorizando a compensação das horas trabalhadas nos meses seguintes, solicitando ao setor
26 competente o devido acompanhamento. **V) Solicitação do empregado Bruno César Lopes.** A
27 DEX registrou o recebimento da solicitação do empregado, referente a aplicação de promoção
28 após conclusão de curso de pós-graduação, reconheceu o direito do empregado nos termos do
29 PCCS vigente e que será decidido em 05/2019 juntamente com ACT/2019. **VI) Dívida da**
30 **Patrocinadora.** A DAF registrou que até o presente momento a Patrocinadora encontra-se
31 adimplente com relação ao contrato da reserva amortizar e despesas administrativas. **VII)**
32 **Acompanhamento do Orçamento e Indicadores do PGA,** A DAF apresentou as planilhas de
33 acompanhamento do orçamento e indicadores do PGA na posição janeiro/2019. Informou que
34 o valor realizado ficou 4,56% abaixo do orçado. Sobre os indicadores, a DAF informou que os
35 mesmos se encontram em conformidade com os parâmetros estabelecidos no regulamento do
36 PGA. **VIII) No que se refere aos rendimentos da FACEPI,** A DAF apresentou o relatório
37 dos fundos de investimentos referente ao fechamento do ano 2018. Para o PBD, a meta atuarial
38 acumulada no ano foi de 7,83% e a rentabilidade, 10,69%; para o PCV, 7,98% de meta atuarial
39 e 7,81% de rentabilidade. O PGA obteve rentabilidade acumulado foi 6,19%, ficou abaixo do
40 CDI (6,42%). **DELIBERAÇÃO: I) Contratação prestador de serviço: Consultoria jurídica**
41 **e contenciosa.** A secretária apresentou a Nota Técnica Nº 001/2019-SGOV e mapa

42 comparativo de preços propostas recebidas. O DPR informou que foi solicitado propostas a 10
43 empresa e recebido propostas de 05 empresas. O DGB falou que é notório o conhecimento que
44 o atual escritório contratado possui experiência na área de previdência complementar fechada,
45 que este escritório já conhece as especificidades da Fundação e que as demandas da FACEPI
46 são prontamente respondidas, manifestando-se favorável a renovação do contrato. A DAF
47 comentou que o atual escritório presta um excelente trabalho, mas entende que nos processos
48 de contencioso deveria ter acompanhamento de um escritório local. O DPR disse que, a menor
49 proposta foi apresentada por um escritório local e que entendeu que o mesmo não possui
50 experiência na área de Entidade Fechada de Previdência Complementar. Continuou dizendo
51 que apesar de não ser a menor proposta, entende que o escritório de advocacia Pagliarini e
52 Morales atende as necessidades da Fundação, que as causas sob o patrocínio deste escritório
53 foram favoráveis a entidade, e por fim, que confia no trabalho e experiência de seus advogados.
54 Informou ainda, que o escritório reduziu em 6% o valor do contrato consultivo e que para o
55 contencioso permaneceu os mesmos valores praticados desde 2017. **DELIBERAR:** Por
56 aprovar a renovação do contrato com o escritório Pagliarini e Morales. **DECISÃO:** Aprovado
57 por unanimidade. **II) Regulamento da Eleição FACEPI/2019.** Após análise das minutas do
58 regulamento e do edital da eleição da FACEPI os diretores aprovaram os textos. Com relação
59 a composição da Comissão Eleitoral, foi indicado pela Associação dos Aposentados e
60 Pensionistas da CEPISA (AAPCE) os senhores Antônio Batista de Vasconcelos (titular) e João
61 Zacarias Carvalho Pereira (suplente), e pelo SINTEPI, os senhores Alfredo da Paz Neto (titular)
62 e João Carlos da Silva Brasil (suplente). Conforme registro na ata nº 12/2018 os indicados pela
63 FACEPI, para membros titulares, são as colaboradoras Maura Pimentel Costa Cronemberger
64 (Presidente da Comissão) e Conceição de Maria Pereira Santana, e para suplente o colaborador
65 Delano Ribeiro Trajano. **DELIBERAR:** Por aprovar as minutas do Regulamento e Edital da
66 Eleição da FACEPI/2019, como também a composição da Comissão Eleitoral, remetendo ao
67 Conselho Deliberativo para deliberação. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **III) Revisão**
68 **do Regimento e Código de Ética da FACEPI.** O DPR informou que a revisão dos normativos
69 visa atendimento às recomendações apontadas no relatório de controle de risco. Prosseguiram
70 analisado a documentação dos normativos. **DELIBERAR:** Por aprovar a alteração no
71 regimento e código de ética da FACEPI, remetendo ao Conselho Deliberativo para aprovação,
72 se assim entender. **DECISÃO:** Aprovado por unanimidade. **IV) Expediente Carnaval/2019.**
73 Considerando o feriado nacional de carnaval foi sugerido pelo DPR facultar os expedientes dos
74 dias 04/03 e 06/03, sendo que o 2º expediente do dia 06/03/2019 será compensado
75 posteriormente. **DELIBERAR:** Por facultar os expedientes dos dias 04/03 e 06/03, como
76 também aprovar a compensação do 2º expediente do dia 06/03/2019. **DECISÃO:** Aprovada
77 por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, às 12:00h (doze horas), o Sr. Presidente deu
78 por encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que após lida e achada
79 conforme, vai assinada pelos Diretores e por mim, Secretária deste evento, para que possa
80 produzir seus efeitos legais e jurídicos. Teresina, 26 de fevereiro de 2019.

ROBERT SOARES MARTINS CAVALCANTE
Diretor Presidente

JOANA MATILDE ROCHA M. FRANKLIN
Dir. de Gestão Administrativa e Financeira

BENÍCIO OLÍMPIO DE MELO NETO
Diretor de Gestão de Previdência Complementar

MAURA PIMENTEL C. CRONEMBERGER
Secretária